

I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SECRETARIA - GERAL — DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 e mais pessoas)

CEARÁ

I.B.G.E. - Conselho Nacional de Estatística

SECRETARIA-GERAL - DIVISÃO DE LEVANTAMENTOS estatísticos

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 ou mais pessoas)

1952

O Conselho Nacional de Estatística está efetuando o levantamento da Estatística Industrial de 1952, com base no "Boletim de Produção" previsto no Decreto-lei nº 4.081, de 3 de fevereiro de 1942, que instituiu a obrigatoriedade do "Registro Industrial", e nos moldes estabelecidos pela Resolução nº 590 da Assembleia-Geral, que prevê a apresentação dos resultados da produção em dois grupos: um compreendendo os estabelecimentos que ocuparam, em alguma época do ano em referência, cinco ou mais pessoas, e outro, os demais estabelecimentos.

Em obediência à aludida Resolução, a Diretoria de Levantamentos Estatísticos da Secretaria-Geral procedeu à apuração do Registro Industrial de 1952, do Estado do Ceará, publicando, agora, parte das tabelas constantes do "plano mínimo de tabulação", para o primeiro grupo de estabelecimentos, isto é, para aquelas que ocuparam cinco ou mais pessoas, cujos dados, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 4.081 citado, são ainda considerados provisórios.

O presente levantamento não inclui a indústria de Construção Civil nem a produção e distribuição de Energia Elétrica.

Na execução do inquérito, foram observadas, entre outras, as normas emissoradas a seguir, cujo conhecimento facilitará

a perfeita interpretação dos resultados:

a) Para a seleção dos estabelecimentos pesquisados, foi adotada, nos termos do artigo 5º da citada Resolução 590, a CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO baseada, para possibilitar confrontos internacionais, na "Classificação internacional padronizada de todas as atividades econômicas", elaborada pela Organização das Nações Unidas. Como no Censo Industrial, no presente inquérito os estabelecimentos são classificados de acordo com os produtos obtidos. No caso, aliás frequente, de um estabelecimento produzir vários artigos, sendo cada um susceptível de classificação distinta, prevaleceu, para a classificação do estabelecimento, o produto ou grupo de produtos que contribui com a maior parcela para o valor total da produção.

b) No levantamento, foram consideradas "estabelecimentos" as unidades de produção, através das quais se obtém um só produto final ou uma linha de produtos finais conexos. A fábrica que reúne mais de uma unidade de produção não foi considerada um único estabelecimento, mas tantos quantos as unidades de produção.

c) Quanto ao pessoal existente em 31 de dezembro, os operários com funções diretamente ligadas à produção, inclusive

meestros, contrameestros e aprendizes, além de se acharem incluídos no total, conjuntamente com as pessoas que se ocupam de forma permanente na atividade industrial (proprietários, sócios, diretores, etc.), foram também considerados separadamente, no fim de cada mês, para efeito de conhecimento da flutuação de emprego e dêles se calculou ainda a média mensal.

d) Como salários e vencimentos, foram computados quaisquer pagamentos feitos ao pessoal (salários, bonificações, comissões sobre a produção e ajudas de custo), exsetuadas apenas as diárias atribuídas a viajantes e outros empregados em trabalhos externos, para atender a despesas de manutenção e transporte, bem como as gratificações ou concessões de participação nos lucros.

e) As matérias primas consideradas foram aquelas realmente consumidas durante o ano, e não as adquiridas no mesmo período. Por outro lado, não foi incluído o valor das matérias primas utilizadas na produção realizada por conta de terceiros.

f) O custo dos serviços industriais contratados corresponde àqueles prestados por outros estabelecimentos. É o caso em que o estabelecimento manda executar, mediante encomenda, serviços de beneficiamento ou acabamento em matéria prima ou em produtos semimanufaturados de sua propriedade.

g) Na produção foram incluídos todos os produtos efetiva-

mente obtidos durante o ano, não importando que parte dêles se tenha mantido em estoque, no fim do ano, ou que outra parte se tenha destinado à distribuição gratuita. Foram também incluídos os produtos cujo acabamento ou beneficiamento final se tenha processado em outros estabelecimentos industriais. Como valor da produção foi tomado o de venda do produto na fábrica, sem o acréscimo da importância do imposto de consumo e das despesas com fretes e carretos.

h) No que toca à maquinaria e veículos, foram destacadas as aquisições de máquinas e veículos novos dos usados. Adotou-se o critério segundo o qual o momento em que se consuma a inversão de capital na aquisição de máquinas e veículos é aquele em que o estabelecimento entra na posse dos mesmos, não se considerando efetuada, ainda, a inversão com a simples encomenda a fabricantes no país, ou a exportadores, no estrangeiro, mesmo que o estabelecimento haja despendido qualquer importância. O inquérito, abrangendo apenas os estabelecimentos que declararam produção durante o ano, não inclui as inversões totais dos novos estabelecimentos que tiveram as obras iniciadas em anos anteriores ao do início da produção, pois que apenas foram declaradas as inversões realmente efetuadas no ano do levantamento.

I - ASPECTO SÍNTESE RESUMIDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECIMI- ENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA GERAL DE OBR- EÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENGI- MENTOS EM R\$		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATA- DOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	Opera- rios	Materiais primas	Energia gem	Combusti- veis e lu- brifican- tes	Energia elétrica		
R\$ 1 000												
Extrativa de produtos minerais..	47	915	837	570	3 002	2 358	594	2 827	185	28	-	16 050
Extrativa de produtos vegetais..	23	466	443	431	2 056	972	4 762	108	52	37	-	6 211
Transformação de minerais não me- tálicos	27	485	403	464	3 461	2 606	5 007	1 214	263	230	-	16 548
Metalmúrgica	10	180	162	150	1 562	1 102	6 707	200	21	120	-	15 693
Mecânica	8	128	113	115	1 347	904	1 399	10	103	95	30	5 850
Material elétrico e do material de comunicações	x 1	x 7	x 5	x 5	x 147	x 80	x 81	-	-	x 4	-	x 336
Construção e montagem do material de transporte	x 4	x 88	x 72	x 69	x 985	x 788	4 971	-	-109	x 97	259	9 403
Madeira	29	338	275	281	2 742	1 853	10 199	34	53	199	-	17 668
Mobiliário	18	448	336	332	1 124	922	2 651	16	10	31	-	5 497
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couro e peles e produtos simila- res	10	392	367	357	3 857	3 279	16 756	180	348	235	-	36 160
Química e farmacêutica	32	625	461	452	5 746	3 135	45 586	4 927	1 524	1 211	-	78 052
Textil	174	5 579	5 066	4 871	33 440	23 166	608 014	8 787	3 368	3 990	1	799 809
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	55	505	431	430	3 459	2 959	16 842	525	2	30	-	22 403
Produtos alimentares	394	2 508	2 109	5 263	16 919	13 145	100 136	4 799	2 120	721	4	174 901
Bebidas	113	960	850	1 048	4 879	3 948	9 717	2 987	294	62	3	33 625
Fumo	3	209	161	109	2 275	1 175	10 706	3 840	6	101	10	24 417
Editorial e gráfica	30	525	398	402	6 351	4 276	8 327	24	25	421	229	26 075
Diversas	47	319	269	263	2 366	1 511	5 329	40	47	168	-	14 690
Serviços industriais de utilida- de pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	987	14 385	12 564	15 460	96 168	67 915	851 952	30 535	2 050	7 002	510	1 304 766

(1) - Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. (2) - Inclusive receita dos ser-
viços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-
-se incluídos nos totais.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SECONDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABE- LECÍ- MENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENCI- MENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATA- DOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	Opera- rios	Materia- primas	Embala- gem	Combusti- veis e lu- brifican- tes	Energia eletrica		
04 1 000												
FORTALEZA	203	6 730	5 865	5 737	57 494	39 975	267 169	17 237	5 127	7 661	524	475 755
Acarau	16	158	120	112	255	157	450	138	10	-	2	2 151
Acopiara	14	182	133	213	787	564	17 294	354	42	3	-	19 895
Anacetaba	12	167	157	163	488	488	584	366	28	-	-	2 963
Aquiras	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Araucá	15	504	506	381	2 292	1 610	7 447	212	257	11	-	14 307
Araucolândia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assara	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aurora	13	51	30	168	352	255	13 103	109	24	-	-	13 009
Baixio	18	29	29	269	569	473	18 409	235	95	-	-	16 154
Barbalha	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Baturite	12	154	129	149	917	564	36 260	522	155	-	-	41 673
Brejo Santo	28	75	64	511	798	599	8 535	287	107	-	-	11 867
Canoá	25	308	293	110	658	557	-	-	-	-	-	2 428
Campos Sales	3	50	40	40	310	142	19 832	710	22	2	-	24 024
Caninde	6	37	29	36	155	126	7 426	176	20	1	-	9 837
Carira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Caririaçu	23	48	15	332	267	223	608	10	27	-	-	1 445
Cascavel	26	255	252	259	405	404	1 097	10	100	-	-	4 670
Canoas	24	461	421	408	1 389	1 130	2 259	1 320	74	-	-	5 086
Cedro	3	53	43	37	304	152	16 853	138	117	-	-	19 203
Crato	4	26	26	44	27	27	1 435	24	5	-	-	2 241
Crato	47	195	175	846	2 261	2 166	18 765	615	219	23	-	30 420
Granja	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ibiapina	5	40	24	37	94	74	567	14	5	-	-	911
Ico	7	76	62	70	642	251	27 324	580	17	2	-	28 777
Iguatu	22	270	226	201	1 580	800	45 461	897	65	12	-	60 179
Inhussu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ipu	21	20	17	108	83	55	50	-	28	-	-	365
Ipiórras	8	45	44	46	43	43	230	-	12	-	-	561
Itapagé	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

(1) - Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABE- LECIMI- ENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENCI- MENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATA- DOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	Opera- rios	Materias primas	Embala- gem	Combusti- veis e lu- brifican- tes	Energia elétrica		
R\$ 1 000												
Jaguaribe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jaguaruana	8	83	75	90	250	257	9 961	110	6	1	-	10 620
Jardim	11	8	7	248	427	424	740	12	44	-	-	2 603
Juazeiro do Norte	88	708	595	644	4 754	3 087	25 393	564	109	31	10	45 067
Jucas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lavras da Mangabeira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Limoeiro do Norte	7	58	29	56	257	182	4 258	70	29	4	-	6 557
Maranguape	21	357	320	296	2 656	2 146	29 441	309	185	-	-	84 797
Mascapó	3	15	12	12	86	72	161	62	5	-	-	457
Mauriti	20	12	10	345	208	205	3 949	54	45	-	-	5 011
Milagres	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Missão Velha	9	164	162	151	1 094	1 032	9 011	71	143	7	-	7 994
Mombaca	3	54	46	52	270	99	13 574	314	7	3	-	17 003
Nova Russas	4	52	45	58	71	48	4 935	75	11	-	-	6 076
Pacatuba	4	72	68	62	107	107	148	-	20	-	-	785
Pacoti	42	438	390	388	814	606	1 338	-	176	-	-	4 991
Pentecoste	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Quixadá	16	287	244	240	1 865	1 137	47 969	776	74	-	-	63 535
Quixara	27	7	5	393	223	200	1 976	-	33	1	-	3 151
Quixeramobim	18	129	98	105	379	379	21 190	207	46	-	-	27 157
Redenção	32	625	574	523	3 206	2 487	29 582	1 738	736	-	-	44 750
Reritiba	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Saboeiro	18	10	10	280	218	218	282	-	24	-	1	1 023
Santanópolis	3	4	-	58	62	52	130	-	23	2	-	328
Santa Quitéria	3	40	37	37	153	110	8 303	279	11	-	-	9 864
São Benedito	7	35	20	28	57	38	25	-	12	-	-	190
Senador Pompeu	10	169	119	111	946	463	17 833	408	39	7	-	22 719
Sobral	28	622	561	559	3 637	2 527	37 374	293	59	10	-	50 453
Tangará	4	31	25	25	235	119	1 417	24	5	5	-	1 755
Tianá	9	65	55	55	141	103	351	12	33	-	-	1 140

(1) - Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABE- LECÍ- MENTOS	MENSAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENCI- MENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATA- DOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	Opera- rios	Materias primas	Embala- gem	Combusti- veis e li- brifican- tes	Energia elétrica		
04 1 000												
Uba Jara	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Uruburetama	5	64	99	55	203	121	11 387	84	15	4	-	15 462
Varzea Alegre	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vigosa do Ceará	8	48	48	48	64	64	407	-	18	-	-	668
TOTAL	987	14 385	12 504	19 460	96 168	67 919	851 958	30 535	8 550	7 802	510	1 304 765

(1) - Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

III - FLUTUAÇÃO DO EMPREGO SEQUENDO AS CLASSES DE INDUSTRIA

CLASSES DE INDUSTRIA	ESTA SALIC MENTOS	NUMERO DE OPERARIOS NO FIN DOS MESES											
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Extrativa de produtos minerais	17	440	420	343	265	293	391	468	483	489	643	807	837
Extrativa de produtos vegetais	23	37	30	31	27	27	68	88	332	422	417	443	443
Transformação de minerais não metálicos	29	371	349	327	338	343	336	359	395	415	389	383	404
Metalúrgica	10	157	152	148	157	134	154	160	159	149	157	165	164
Mecânica	8	105	110	113	119	118	119	121	113	109	109	112	113
Material elétrico e material de comunicações ..	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Construção e montagem do material de transporte	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira	29	272	271	268	272	265	270	278	272	272	273	281	275
Mobiliário	18	129	126	126	131	128	133	131	130	127	134	134	136
Papel e papelão	?	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couro e peles e produtos similares	10	338	328	332	331	331	347	365	367	377	372	373	367
Química e farmacêutica	32	412	398	421	405	411	407	392	424	453	468	489	462
Têxtil	134	3 568	3 496	3 445	3 400	3 506	3 605	3 812	4 323	4 776	5 024	5 012	5 066
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	55	408	413	413	410	404	417	420	418	427	426	433	434
Produtos alimentares	394	1 357	1 283	1 244	1 235	1 290	2 382	3 631	4 792	4 559	3 348	2 372	2 109
Bebidas	113	413	386	398	415	423	523	738	850	1 016	979	912	850
Fumo	3	121	127	137	142	150	154	156	156	160	160	162	161
Editorial e gráfica	30	392	396	392	392	398	403	407	406	404	401	400	398
Diversas	47	250	227	233	246	255	256	257	261	267	265	261	269
Serviços industriais da utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	987	8 841	8 581	8 442	8 356	8 547	10 041	11 859	13 944	14 497	13 636	12 918	12 564

(x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

IV - INVERSÕES DE CAPITAL

CLASSES DE INDÚSTRIA	TODOS OS ESTABELECIAMENTOS		ESTABELECIAMENTOS QUE DECLARARAM NOVAS INVERSÕES							
	Número de estabelecimentos	Valor da produção (Q\$ 1 000) (1)	Número de estabelecimentos	Valor da produção (Q\$ 1 000) (1)	VALOR DAS INVERSÕES (Q\$ 1 000)					
					Total	Maquinaria		Novas construções e novas instalações	Veículos	
					Todas as máquinas	Maquinas adquiridas em 2ª mão		Todos os veículos	Veículos adquiridos em 2ª mão	
Extrativa de produtos minerais	47	16 050	8	8 250	387	56	-	331	-	-
Extrativa de produtos vegetais	23	6 511	2	3 041	330	60	-	-	270	-
Transformação de minerais não metálicos	29	16 616	5	7 216	1 114	571	60	530	13	-
Metalúrgica	10	15 693	4	7 580	119	109	10	10	-	-
Mecânica	8	5 850	4	3 621	386	236	-	150	-	-
Material elétrico e material de comunicações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Construção e montagem do material de transporte	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira	29	17 668	5	3 597	677	417	2	10	250	210
Mobiliário	18	5 497	4	802	139	36	-	3	100	-
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	10	36 169	5	23 206	1 229	1 663	-	655	111	-
Química e farmacêutica	32	78 852	6	38 681	2 750	1 850	17	618	282	280
Textil	134	799 889	23	207 866	34 613	23 827	302	10 203	613	1
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	55	22 463	4	2 009	75	57	14	18	-	-
Produtos alimentares	394	174 901	21	22 415	1 532	836	71	563	133	-
Bebidas	113	33 623	6	4 083	496	299	-	22	175	59
Fumo	3	24 417	1	20 517	980	880	-	-	100	65
Editorial e gráfica	30	26 078	9	13 087	1 971	1 858	100	-	113	-
Diversos	47	14 690	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	987	1 304 766	108	367 727	16 883	31 555	576	13 113	2 215	670

(1) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

V - ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO

1. Distribuição segundo a classe do pessoal ocupado

PESSOAL OCUPADO EM 31-XII	DADOS NUMÉRICOS		
	Nº de estabelecimentos	Nº de pessoas ocupadas na atividade industrial	Valor da produção (000 1 000) (1)
De 5 a 9 pessoas	614	2 664	222 799
" 10 a 19 "	233	3 123	379 190
" 20 a 49 "	109	3 214	382 271
" 50 a 99 "	16	1 116	91 480
" 100 a 199 "	6	858	75 432
" 200 a 499 "	9	3 410	153 994
" 500 a 999 "			
" 1 000 e mais pessoas			
TOTAL	987	14 385	1 304 766

(1) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros.

V - ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO

2. Distribuição segundo a classe do valor da produção

VALOR DA PRODUÇÃO (000 1 000) (1)	DADOS NUMÉRICOS		
	Nº de estabelecimentos	Nº de pessoas ocupadas na atividade industrial	Valor da produção (000 1 000) (1)
Até 199	454	2 519	37 369
De 200 a 499	217	1 890	67 581
" 500 a 999	103	1 402	72 537
" 1 000 a 1 999	75	1 261	106 793
" 2 000 a 4 999	71	1 734	230 216
" 5 000 a 9 999	38	1 693	273 168
" 10 000 a 19 999	22	1 661	305 136
" 20 000 a 49 999	7	2 225	211 966
" 50 000 e mais			
TOTAL	987	14 385	1 304 766

(1) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros.